



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 05 de Setembro de 2017, a sua 31.^a Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Governo apreciou o Relatório da Visita Presidencial à Província da Zambézia, de 31 de Agosto a 02 de Setembro de 2017.

O Conselho de Ministros apreciou a Resolução que ratifica a Convenção sobre o Trabalho Marítimo da Organização Internacional do Trabalho, adoptada a 23 de Fevereiro de 2006 e as respectivas Emendas de 2016, a submeter à Assembleia da República.

Ainda nessa Sessão, o Governo apreciou e aprovou:

- O Decreto que cria o Instituto Nacional de Saúde, abreviadamente designada (INS).

O Instituto Nacional de Saúde (INS) é uma entidade a nível nacional, de gestão, regulamentação e fiscalização das actividades relacionadas com a geração de informação técnico-científica e realização de investigação em saúde, cujo objectivo é fornecer informações ao sector da saúde, com base em evidências científicas, para a garantia de uma melhor saúde e bem-estar.

- O Decreto que cria o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSAN).

O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSAN), é um órgão de consulta e coordenação em matéria de promoção e implementação da legislação, políticas, estratégias e programas atinentes à segurança alimentar e nutricional, criado com vista a adequar a estrutura institucional de coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) aos crescentes desafios de redução da insegurança alimentar e da desnutrição crónica.

- O Decreto que aprova o Regulamento da Lei 7/2011, de 11 de Janeiro - Lei do Voluntariado, e revoga o Decreto n.º 72/2011, de 30 de Dezembro.

O Regulamento da Lei do Voluntariado tem em vista, garantir a coordenação, acompanhamento e supervisão das actividades do voluntariado desenvolvidas pelas entidades promotoras e a sociedade civil, assim como assegurar a recolha, tratamento e sistematização de informação sobre os voluntários e as entidades promotoras do voluntariado.

- O Decreto que aprova os Termos e Condições do Acordo Complementar ao Contrato de Concessão para a Pesquisa e Produção de Petróleo para a Área 4, no Bloco do Rovuma (CCPP), e altera o Anexo F, relativo ao Acordo de Operações Conjuntas (AOC), aprovado pelo Decreto n.º 68/2006, de 27 de Dezembro.

O Decreto visa permitir que a Eni East África S.p.A, delegue à favor da Exxon Mobil Moçambique Lda., poderes de operadora para a execução das operações de liquefação e outras relacionadas, incluindo o desenvolvimento de todas as infraestruturas de liquefação em terra e associados.

- Resolução que aprova o Plano de Acção Nacional para o Combate às Piores Formas do Trabalho Infantil em Moçambique 2017-2022.

O Plano de Acção Nacional para o Combate às Piores Formas do Trabalho Infantil, consiste numa série de intervenções e acções integradas, a serem desenvolvidas pelos diversos actores que trabalham na promoção dos direitos da criança, com vista a assegurar a prevenção e eliminação das piores formas de trabalho infantil, retirando, reabilitando e protegendo-as da realização de trabalhos perigosos à sua saúde física e moral.

O Conselho de Ministros apreciou a Informação sobre o Programa de Produção e Distribuição de Carteiras Escolares a nível nacional.

Maputo, 05 de Setembro de 2017